

Bolsa de Emprego | Janeiro 2008

Nome: Margarida Ferreira Diogo 918 366 943
Habilitações Literárias: Ciclo Preparatório
Experiência Profissional: Doméstica em Casa Particular

Nome: Maryse Neves Pinheiro 963 532 136
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Empregada de balcão e de armazém

Nome: Tânia Amaral Fonseca 963 790 039
Habilitações Literárias: Licenciatura Ciências da Educação
Experiência Profissional: Técnica Superior de Formação

Nome: Ivone Mano Braz 916069821
Habilitações Literárias: Licenciatura Cerâmica
Experiência Profissional: Controladora de Produção; Técnica de Cerâmica; Técnica Auxiliar de Laboratório

Nome: Isabel Cristina Gomes Dias 913 216 459
Habilitações Literárias: Licenciatura Serviço Social
Experiência Profissional: Formadora; Mediadora; Administrativa; Comercial

Nome: Margarida Silva Fernandes 963 622 265
Habilitações Literárias: Licenciatura Gestão
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Liliana Silva Jesus Oliveira 963 190 828
Habilitações Literárias: Licenciatura Gestão e Marketing
Experiência Profissional: Estágio Curricular

Nome: Renata Melo Magrassi 917 560 980
Habilitações Literárias: Licenciatura Tecnologias da Informação e Comunicação
Experiência Profissional: Responsável por reestruturação de sites

Nome: Rita Sofia Rodrigues Maia 911 031 302
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Gabriela Dias Abreu 918 244 402
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Secretariado, Atendimento ao Público

Nome: Marta Gomes Figueiredo 969 734 585
Habilitações Literárias: 12º Ano
Experiência Profissional: Operadora e Repositora de Supermercado; Atendimento ao Público

Nome: Jonnathan Rocha Julião 916 288 458
Habilitações Literárias: Bacharelato Eng.^a Electromecânica
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Alexandre Fernandes Soares 936 012 401
Habilitações Literárias: Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas
Experiência Profissional: 1º Emprego

Nome: Joana Cabral Seixas 967 157 292
Habilitações Literárias: Licenciatura Turismo
Experiência Profissional: Técnica Superior de Turismo

A **ACIB** informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

Concurso de Montras de Natal | Lojas Vencedoras

As lojas Spaccio e Naturadélia foram as vencedoras dos Concursos de Montras de Natal em Anadia e Oliveira do Bairro, respectivamente, que a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada promoveu, em parceria com as respectivas Câmaras Municipais, de 15 a 25 de Dezembro.

O resultado do concurso de montras foi o seguinte:

- Anadia:

- 1º Classificado – Spaccio
- 2º Classificado – Anadiana
- 3º Classificado – Papelaria Lita

- Oliveira do Bairro:

- 1º Classificado – Naturadélia
- 2º Classificado – Mira Moda
- 3º Classificado – Katem

Tanto em Anadia como em Oliveira do Bairro, o Concurso teve uma adesão significativa por parte dos comerciantes, que assim contribuíram para tornar o comércio tradicional mais apelativo durante o Natal e embelezar as ruas dos concelhos de Anadia e Oliveira do Bairro.

Este concurso contou com o patrocínio da Caixa de Crédito Agrícola de Anadia, da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Bairro e da Equiargue e com o apoio do Jornal da Bairrada e do Região Bairradina.

Abertura do QREN | Incentivos Empresariais

A ACIB informa que entrou em vigor, no passado dia 15 de Novembro de 2007, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), onde foram aprovados os sistemas de incentivos ao investimento empresarial.

Foram estabelecidos três sistemas de incentivos:

- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT):

- Tem por objectivo impulsionar as actividades de I&DT desenvolvidas nas empresas ou em que estas participem de forma substantiva;
- São abrangidas pelo SI I&DT os projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) e de demonstração tecnológica, liderados por empresas ou, no caso de projectos de I&DT colectiva, promovidos por associações empresariais.

- Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação):

- Tem por objectivo proporcionar a inovação no tecido produtivo, renovando-o através da produção de novos bens e serviços ou da utilização de novos processos tecnológicos, organizacionais e de marketing;
- São objecto de apoio os projectos de investimento de inovação produtiva promovidos por empresas, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, a título individual ou em cooperação.

- Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME):

- Tem como objectivo impulsionar a acção das PME nos factores dinâmicos da competitividade.
- Os projectos abrangidos podem ser promovidos por empresas, a título individual ou em cooperação, bem como por entidades públicas e associações empresariais.

A maioria das candidaturas estão abertas até final de Janeiro de 2008, com a apresentação das mesmas a processar-se através de concursos, sendo enviadas pela Internet através do formulário electrónico disponível em: <http://www.incentivos.qren.pt>.

A ACIB está ao dispor dos associados para qualquer informação, esclarecimento e elaboração das respectivas candidaturas.

Salário mínimo para 2008

O Governo chegou recentemente a acordo com os parceiros sociais para a actualização do salário mínimo nacional, que em 2008 será de 426 euros, o que representa um acréscimo de 5,7% face ao montante actual de 403 euros.

O valor fixado insere-se no acordo tripartido no ano passado, que prevê um aumento significativo do salário mínimo, de modo a atingir os 450 euros em 2009 e os 500 euros em 2011.

Trabalho Suplementar | Envio da lista de trabalhadores

Nos meses de Janeiro e Julho de cada ano, o empregador deve enviar à ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho a relação dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o semestre anterior, com discriminação de horas prestadas nas situações a seguir referidas, visada pela comissão de trabalhadores ou, na sua falta, em caso de trabalhador filiado, pelo respectivo sindicato.

O trabalho suplementar só pode ser prestado quando a empresa tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e não se justifique a admissão de trabalhador.

O trabalho suplementar pode ainda ser prestado havendo motivo de força maior ou quando se torne indispensável para prevenir ou reparar prejuízos graves para a empresa ou para a sua viabilidade.

O trabalhador é obrigado a realizar a prestação de trabalho suplementar, excepto quando houver motivos atendíveis e desde que solicite expressamente a sua dispensa.

A prestação de trabalho suplementar em dia normal de trabalho confere ao trabalhador o direito aos seguintes acréscimos mínimos:

- 50% da retribuição na primeira hora,
- 75% da retribuição, nas horas ou fracções subsequentes.

O trabalho suplementar prestado em dia de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e em dia feriado confere ao trabalhador o direito a um acréscimo de 100% da retribuição, por cada hora de trabalho efectuado.

Deve ter-se presente que a retribuição do trabalho suplementar pode ser estabelecida em instrumento

de regulamentação colectiva de trabalho, podendo este fixar montantes inferiores ou superiores aos acima indicados.

O empregador deve possuir um registo de trabalho suplementar onde, antes do início da prestação e logo após o seu termo, são anotadas as horas de início e termo do trabalho suplementar.

FINICIA ao dispôr dos empresários de Oliveira do Bairro

Os empresários de Oliveira do Bairro têm ao seu dispôr, desde 25 de Outubro, um instrumento financeiro de apoio às micro e pequenas empresas.

A ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada procedeu à assinatura de um protocolo com o IAPMEI, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro e a Norgarante, no âmbito de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo do FINICIA.

O Finicia é um instrumento financeiro inovador, que consiste num fundo de apoio disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objectivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas empresas.

A criação deste fundo, no valor de 250 000€, em que a Câmara participa com 20% do capital e a Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Bairro com os restantes 80%, tem como objectivo estimular o investimento das Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Oliveira do Bairro, melhorando os produtos e/ou serviços prestados e promover a modernização das instalações e equipamentos.

Os destinatários/beneficiários são micro e pequenas empresas do concelho de Oliveira do Bairro, que devem reunir as seguintes condições de acesso:

- Estarem constituídas e registadas nos termos da legislação em vigor ou comprometerem-se a cumprir este requisito até à data de assinatura do contrato de financiamento;
- Disporem ou passarem a dispor de contabilidade organizada de acordo com o POC.
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento da actividade;
- Apresentarem a sua situação económico-financeira equilibrada.
- Não terem tido incidentes não justificados junto de quaisquer instituições financeiras;
- Possuírem a situação regularizada face à Administração Fiscal, à Segurança Social e às entidades financiadoras do FUNDO;
- Terem ou virem a ter estabelecimento estável no Concelho de Oliveira do Bairro;
- Comprometerem-se a manter afecto à respectiva actividade o investimento a realizar, bem como a manter a localização geográfica no Concelho, pelo período do contrato de financiamento.

Os investimentos elegíveis (capital fixo) são: obras de adaptação, remodelação e conservação; equipamento básico; máquinas e equipamento específico; equipamento informático e equipamento de higiene e segurança

O benefício deste fundo consiste num empréstimo bancário de médio-longo prazo, até 100% do investimento, no máximo de 45 mil euros e isenção de comissões, o prazo de reembolso alargado será de 3 a 6 anos, com até 1 ano de carência - e taxa de juro preferencial - spread fixo pré acordado sobre Euribor a 180 dias+1,25.

Os interessados em obter mais informações sobre este fundo deverão contactar a ACIB.

ACIB | Mudança de Instalações

A ACIB informa os seus Associados que mudou de instalações, tendo agora sede no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro